

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE TÉCNICO/A SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE CARREIRAS

ATA N.º 2

No dia 23.09.2025, pelas 15 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 22.08.2025 do Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de técnico/a superior, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de recursos humanos, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 22.08.2025.

Estiveram presentes os membros efetivos do júri:

- **Presidente:**
Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral

- **Primeira Vogal Efetiva:**
Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

- **Segunda Vogal Efetiva:**
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a análise das candidaturas apresentadas, para verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e da apresentação de documentos essenciais à respetiva admissão.

Assim, considerando que:

1. O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 10.09.2025;
2. Até essa data, apresentou candidatura, o candidato PAULO JORGE GORDON PINTO.

Deliberou o júri, o seguinte:

1. Excluir - por não preencher o requisito de admissão exigido no âmbito do procedimento vertente (licenciatura em Direito ou grau académico superior a esta) e pelo facto de a declaração requerida c) do ponto 11 do Aviso se encontrar desatualizada - a candidatura apresentada por: PAULO JORGE GORDON PINTO;
2. Notificar, por via eletrónica, o interessado das deliberações a que se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que as situações de facto determinantes das suas decisões de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo.

Em face da exclusão da candidatura apresentada, mais deliberou o júri reconhecer como cessado o vertente procedimento de recrutamento e seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

1ª Vogal Efetiva



Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

2ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu